

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 17/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054 DO EXECUTIVO
DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera a redação do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.285/2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Parobé – Hospital São Francisco de Assis”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.285/2025, que autorizou Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Parobé – Hospital São Francisco de Assis. O autor destaca que é necessário manter o equilíbrio econômico financeiro da parceria, a qual é essencial para a continuidade dos serviços de saúde da Atenção Básica.

A Comissão dispensou a orientação técnica do IGAM. Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 054/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 11 de agosto de 2026.

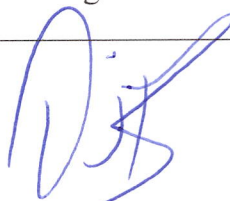


Idamir Antônio de Moraes
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Diego dos Santos Rodrigues



FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Alessandro Vieira Schnorr



FAVORAVEL AO PARECER